



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: [cmasduquedecaxias@gmail.com](mailto:cmasduquedecaxias@gmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº 100/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da  
continuidade da execução  
dos serviços do Restaurante  
do Povo.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a continuidade da execução dos serviços do Restaurante Cidadão Dom Helder Câmara - Restaurante do Povo de Duque de Caxias, o qual o CMAS deliberou anteriormente quanto à aprovação da execução do mesmo, através da Resolução Nº 014/CMAS/2023, cuja publicação se encontra no Boletim Oficial Nº 7253, de 20 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2023.

  
Sebastião Gomes Campos  
Vice-Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS